

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia (CRP) da 12ª Região, por meio da Comissão Regional Eleitoral constituída na Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 09/10/2024, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP 10/2024 - Regimento Eleitoral, torna pública as Eleições para as representantes deste Conselho Regional e a Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia, gestão 2025-2028.

A votação será realizada unicamente na modalidade online, com início às 8 horas do dia 23 de agosto e se encerramento às 17 horas do dia 27 de agosto de 2025, de acordo com o horário de Brasília/DF, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br> e, nos Pontos de Apoio à Votação na sede e subsedes, com computadores para o exercício do voto, por pelo menos durante 1 (um) dia do pleito eleitoral.

O voto é secreto, pessoal, intransferível e obrigatório, e será dado à chapa completa, entre as homologadas no pleito. Para as psicólogas com idade a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, o voto será facultativo.

1. DA CONSULTA NACIONAL PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA:

A candidatura far-se-á em chapa nacional, na qual deverão constar 11 membros efetivos e 11 suplentes, sendo nove candidatas aos cargos de conselheiras efetivas e nove candidatas aos cargos de conselheiras suplentes, como disposto no Art. 3º da Lei nº 5.766/71; e, duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas efetivas e duas candidatas aos cargos de conselheiras convidadas suplentes para o Conselho Federal de Psicologia.

As chapas devem indicar o cargo pleiteado por cada membro, como disposto no Regimento Interno do CFP (Resolução CFP nº 17/2000), e as candidatas devem ter inscrição em qualquer Conselho Regional de Psicologia, exceto as candidatas aos cargos de Secretárias Regionais, que devem ter inscrição em CRP da respectiva região geográfica.



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: ooeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lago, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Benedet - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.



As candidatas não podem concorrer simultaneamente a cargo do Conselho Regional de Psicologia e do Conselho Federal de Psicologia, nem figurar em chapa regional como candidatas ao Conselho Federal de Psicologia;

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana, conforme orientações contidas na Instrução Normativa CFP nº 01/2025.

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP nº 01/2025.

A Comissão Eleitoral Especial (CEE), receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem à Consulta Nacional do Conselho Federal de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI).

Toda e qualquer informação referente à Consulta Nacional poderá ser obtida pelo e-mail da Comissão Eleitoral Especial, a saber: cee@cfp.org.br.

2. DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12ª REGIÃO

A candidatura far-se-á em chapa, na qual deverão constar 15 membros efetivos e 15 suplentes, como disposto no Art. 5º da Resolução CFP nº 03/2007.

Somente poderão se candidatar e votar nas eleições para os Conselhos Regionais de Psicologia as psicólogas com inscrição principal no próprio Conselho Regional de



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: ooeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Benedet - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 51, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.



Psicologia, mesmo que provisória, e que atendam às demais condições definidas no Regimento Eleitoral.

Serão reservados, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras ou pessoas indígenas, além de, necessariamente, no mínimo, 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para pessoas trans, pessoas com deficiência, pessoas pertencentes a comunidades quilombolas ou povos e comunidades de terreiro/povos e comunidade de matriz africana.

As chapas devem, preferencialmente, dedicar reserva de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, oriundas da reserva, à titularidade, sendo obrigatórios 20% (vinte por cento);

Serão garantidos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de reserva de vagas para mulheres na composição das chapas;

As chapas devem, preferencialmente, considerar na sua composição proporcionalidade de candidatos que representem: ou as macrorregiões, ou as Subsedes, ou as diversas regiões de jurisdição do CRP-12.

Informações adicionais sobre ações afirmativas e heteroidentificação serão observadas na IN CFP nº 01/2025.

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) receberá os pedidos de inscrições de chapas que concorrem ao Conselho Regional de Psicologia, via Sistema E-chapas - <https://e-chapas.cfp.org.br/>, no período compreendido entre o dia 18 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2025, durante o Congresso Regional de Psicologia (COREPSI);

Toda e qualquer informação referente ao processo eleitoral poderá ser obtida na sede do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região, com endereço na Rua Professor Bayer Filho, nº 110, Coqueiros, Florianópolis – SC, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto à Comissão Regional Eleitoral ou pessoa por ela designada, assim como pelo e-mail eleicoes2025@crpsc.org.br.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: ooeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 51, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br



Acesse o Site

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.



A Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia e as Eleições para o Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região serão realizadas unicamente na modalidade online e serão disponibilizados Pontos de Apoio a Votação, em locais oportunamente divulgados por meio de edital, devendo todas as psicólogas regularmente inscritas e adimplentes no CRP-12 participarem das eleições.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2025

Paulo Celito Pizolotto
CRP12 17830
Presidente da CRE-SC do CRP-12



Acesse o Site

Sede do Conselho Regional de Psicologia 12ª Região
Rua Prof. Bayer Filho, 110 - Coqueiros - Florianópolis/SC - CEP: 88080-300
Fone: (48) 3244-4826

Subsede Oeste
Av. Porto Alegre, 427-D, Ed. Lázio Executivo, Sala 802 - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89802-130 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 131
E-mail: ooeste@crpsc.org.br

Subsede Sul
Rua Henrique Lage, 267, 2º andar, sala 201, Ed. João Benedit - Centro
Criciúma/SC - CEP: 88801-010 - Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 130
E-mail: sul@crpsc.org.br

Subsede Norte
Rua Mario Lobo, 61, Sala 905/906, Centro, Joinville/SC - CEP: 89201-330
Fone: (48) 3244-4826 | Ramal 128
E-mail: norte@crpsc.org.br

 (48) 3244-4826

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das
8h às 12h e das 13h às 17h.

